



**DECRETO Nº 101/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Transfere para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo alusivo ao ‘Dia do Servidor Público’ nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 23 de outubro de 2020.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal